



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99507/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS solicitação para QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA EM TODO O ENTORNO DA ÁREA PÚBLICA SITUADA NA R. MARIA GROSSI RANIERO C/ A R. DA PITANGA C/ A R. SIMÃO PEDRO E R. DO CONDE, NO BAIRRO PACAEMBU.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO EM CUMPRIMENTO DO QUE ESTABELECE O ART. 135 E 137 DA LEI 10.741/2011, QUE TRAZ A OBRIGATORIEDADE DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS. A REFERIDA CALÇADA AINDA É DE TERRA O QUE PREJUDICA NÃO SÓ A HIGIENE DAS RESIDÊNCIAS COMO TAMBÉM CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, ALÉM DO PERIGO QUE GERA AOS PEDESTRES QUE PRECISAM ANDAR NO MEIO DA RUA O QUE VEM CAUSANDO TRANSTORNOS.



Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

RONALDO TANNÚS
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ronaldo César Vilela Tannús.
Proposição eletrônica P1904172584/9542. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

